



RELATÓRIO – 2ª MEDIÇÃO

OBRA: **EXECUÇÃO DE REFORMA NO FÓRUM TRABALHISTA DE FRANCISCO BELTRÃO.**

CONTRATADA: **CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA – ME.**

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da **EXECUÇÃO DE REFORMA NO FÓRUM TRABALHISTA DE FRANCISCO BELTRÃO**, objeto do Contrato Nº 04/2015, TP 04/2014, com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados apresentam o relatório das vistorias realizadas, que tiveram como objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 09/04/2015 (data que se atingiu parcialmente o valor financeiro previsto para 1ª Medição) até 09/05/2015 (data que se atingiu parcialmente o valor financeiro previsto para 2ª Medição).

Esta 2ª medição da planilha contratual atingiu o valor de **R\$ 81.179,49 (oitenta e um mil cento e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**, que corresponde a um percentual de 20,93% para a medição e 34,33% acumulado. Portanto, esta medição foi inferior ao previsto no cronograma proposto pela contratada na 1ª Medição, e autorizado pelo Despacho ODESP 873/2015, o qual previa para esta medição um percentual de 28,35%.

A contratada apresentou em conjunto com esta medição um novo cronograma, considerando o percentual executado nesta 2ª medição, e mantendo o prazo final da obra.

A 2ª medição estava prevista para ocorrer dois meses após a data de início, ou seja, deveria ter ocorrido em 09/05/2015. Devido às programações de viagem da Comissão de Fiscalização, a vistoria para medição ocorreu em 13/05/2014.



Conforme o cronograma contratual deveria ter sido executado 24,68% do valor previsto para o item 01 (Administração de obra e serviços iniciais), 6,45% do item 02 (Instalação do canteiro de obras), 3,32% do item 03 (Civil Obra 01 - Demolições), 2,80% do item 04 (Civil Obra 01 - Estruturas e fundações), 86,79% do item 05 (Civil Obra 01 - Paredes e painéis), 48,98% do item 06 (Civil Obra 01 - Esquadrias), 100% do item 07 (Civil Obra 01 - Cobertura), 78,45% do item 08 (Civil Obra 01 - Impermeabilização), 50,00% do item 09 (Civil Obra 01 - Forro), 100% do item 10 (Civil Obra 01 - Revestimentos internos / externos), 50,96% do item 11 (Civil Obra 01 - Pisos internos / externos), 100% do item 12 (Civil Obra 01 - Corrimão, rodapés, soleiras e peitoris), 11,67% do item 13 (Civil Obra 01 - Instalações hidrossanitárias), 0,96% do item 14 (Civil Obra 01 - Ar condicionado), 50,00% do item 15 (Civil Obra 01 - Pinturas), 0,00% do item 16 (Civil Obra 01 - Serviços complementares e limpeza da obra), 0,00% do item 03 (Civil Obra 02 - Demolições), 0,00% do item 05 (Civil Obra 02 - Paredes e painéis), 0,00% do item 06 (Civil Obra 02 - Esquadrias), 0,00% do item 09 (Civil Obra 02 - Forro), 0,00% do item 10 (Civil Obra 02 - Revestimentos internos / externos), 0,00% do item 11 (Civil Obra 02 - Pisos internos / externos), 0,00% do item 12 (Civil Obra 02 - Corrimão, rodapés, soleiras e peitoris), 0,00% do item 13 (Civil Obra 02 - Instalações hidrossanitárias), 0,00% do item 15 (Civil Obra 02 - Pinturas), 0,00% do item 16 (Civil Obra 02 - Serviços complementares e limpeza da obra), 25,54% do item 1 (Instalações Elétricas, Lógicas E SPDA - Instalações elétricas), 33,19% do item 2 (Instalações Elétricas, Lógicas E SPDA - Instalações lógicas, cftv, telefonia, alarme), e 0,00% do item 3 (Instalações Elétricas, Lógicas E SPDA - Sistema de proteção contra descargas atmosféricas). Porém, a Contratada executou 24,68% do valor previsto para o item 01 (Administração de obra e serviços iniciais), 6,45% do item 02 (Instalação do canteiro de obras), 3,32% do item 03 (Civil Obra 01 - Demolições), 2,80% do item 04 (Civil Obra 01 - Estruturas e fundações), 81,87% do item 05 (Civil Obra 01 - Paredes e painéis), 0,00% do item 06 (Civil Obra 01 - Esquadrias), 60,11% do item 07 (Civil Obra 01 - Cobertura), 0,00% do item 08 (Civil Obra 01 - Impermeabilização), 3,56% do item 09 (Civil Obra 01 - Forro), 100% do item 10 (Civil Obra 01 - Revestimentos internos / externos), 50,96% do item 11 (Civil Obra 01 -

Pisos internos / externos), 40,97% do item 12 (Civil Obra 01 - Corrimão, rodapés, soleiras e peitoris), 11,40% do item 13 (Civil Obra 01 - Instalações hidrossanitárias), 15,41% do item 14 (Civil Obra 01 - Ar condicionado), 43,21% do item 15 (Civil Obra 01 - Pinturas), 0,00% do item 16 (Civil Obra 01 - Serviços complementares e limpeza da obra), 0,00% do item 03 (Civil Obra 02 - Demolições), 0,00% do item 05 (Civil Obra 02 - Paredes e painéis), 0,00% do item 06 (Civil Obra 02 - Esquadrias), 0,00% do item 09 (Civil Obra 02 - Forro), 0,00% do item 10 (Civil Obra 02 - Revestimentos internos / externos), 0,00% do item 11 (Civil Obra 02 - Pisos internos / externos), 0,00% do item 12 (Civil Obra 02 - Corrimão, rodapés, soleiras e peitoris), 0,00% do item 13 (Civil Obra 02 - Instalações hidrossanitárias), 0,00% do item 15 (Civil Obra 02 - Pinturas), 0,00% do item 16 (Civil Obra 02 - Serviços complementares e limpeza da obra), 11,24% do item 1 (Instalações Elétricas, Lógicas E SPDA - Instalações elétricas), 26,71% do item 2 (Instalações Elétricas, Lógicas E SPDA - Instalações lógicas, cftv, telefonia, alarme), e 29,86% do item 3 (Instalações Elétricas, Lógicas E SPDA - Sistema de proteção contra descargas atmosféricas).



Figura 1 – Vista externa.



Figura 2 – Vista interna - área da ampliação.



Figura 3 – Vista interna - secretaria.



I. SERVIÇOS - CIVIL - OBRA 01.

I.1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS INICIAIS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 24,68%, com acumulado de 50,64%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Engenheiro ou arquiteto de obra - meio período: Desde o início dos serviços e durante toda a etapa, a contratada manteve na obra o Engenheiro Civil Marcos Vinicius Pagoto (CREA PR-131617/D, ART 20150972395).

Mestre de obras: Desde o início dos serviços e durante toda a etapa, a contratada manteve na obra o mestre de obras Márcio Stasiak (CTPS nº 54967/SÉRIE 0049/PR).

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 11.827,50 na etapa (24,68% do total em planilha)
	R\$ 24.271,08 acumulado (50,64% do total em planilha)

I.2. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 6,45%, com acumulado de 54,86%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Andaime: Foram utilizados andaimes para execução de paredes de gesso acartonado, emassamento de paredes, assentamento de revestimentos cerâmicos, e execução da infraestrutura elétrica.

Caçambas entulho comum: Foram utilizadas caçambas comuns para remoção dos entulhos gerados durante esta etapa.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura
Serviço de Administração de Obras

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 429,48 na etapa (6,45% do total em planilha)
	R\$ 3.655,32 acumulado (54,86% do total em planilha)

I.3. DEMOLIÇÃO.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 3,32%, com acumulado de 100%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Demolição de paver: foram removidos os blocos de concreto, tipo "paver", na área do jardim interno da 2ª Vara.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – DEMOLIÇÃO:	R\$ 218,92 na etapa (3,32% do total em planilha)
	R\$ 6.598,44 acumulado (100% do total em planilha)

I.4. ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 2,80%, com acumulado de 100%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 01C e 02C):

Fundações - Baldrame: Foi finalizada a impermeabilização das vigas baldrame, com pintura asfáltica, a base de emulsão, com 2 demãos.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES:	R\$ 516,07 na etapa (2,80% do total em planilha)
	R\$ 18.436,79 acumulado (100% do total em planilha)



I.5. PAREDES E PAINÉIS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 81,87%, com acumulado de 95,08%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 03C a 22C):

Alvenaria de vedação: foram executadas as alvenarias de vedação, em tijolos cerâmicos furados, da área da ampliação.

Parede de gesso acartonado: foram executadas as paredes de gesso acartonado, com altura de 3,00 m, compostas por estruturas com perfis de aço zincado 70 mm. Foram executadas paredes em gesso acartonado RU – resistente à umidade (cor verde - 12,5 mm) – nos banheiros e na copa, e paredes em gesso acartonado ST – standard (cor cinza - 12,5 mm) – duplo (2 placas por face) nas salas de audiência e de conciliação. Na entrada da secretaria foi executada parede em gesso acartonado ST – standard (cor cinza - 12,5 mm) – simples (1 placa por face). Foram utilizados perfis e chapas de gesso acartonado do fabricante Trevo Drywall. Todas as juntas foram fitadas e emassadas.

Vergas e contravergas: foram executadas as vergas das novas portas e janelas da área da ampliação que será ocupada pela 2ª Vara. As vergas foram executadas com 40 cm a mais para cada lado da abertura.

Balcão de atendimento da secretaria: foi executada a base, em gesso acartonado simples, do balcão de atendimento da 2ª Vara. A base foi executada com duas alturas, uma mais alta (1,20 m) e outra mais baixa (0,85 m), visando a acessibilidade.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – PAREDES E PAINÉIS:	R\$ 17.404,12 na etapa (81,87% do total em planilha)
	R\$ 20.212,93 acumulado (95,08% do total em planilha)



I.6. ESQUADRIAS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 2,05%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – ESQUADRIAS:	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 458,88 acumulado (2,05% do total em planilha)

I.7. COBERTURA.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 60,11%, com acumulado de 60,11%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 23C a 30C):

Estrutura metálica de cobertura: foi executada a estrutura metálica de cobertura da área da ampliação. Foram executadas 4 treliças de uma água, nas quais foram fixadas 4 linhas de terças perfil "C".

Cobertura com telha metálica: foi executada a cobertura da área da ampliação com telhas em aço galvanizado, tipo sanduiche com isolamento térmico e acústico (telha + poliestireno + telha). As telhas receberam pintura na face superior na cor branca. Foram utilizadas telhas de perfil trapezoidal, com altura de onda de 40 mm, e camada termo-acústica de 30 mm. A fixação na estrutura metálica foi executada com parafusos autobrocantes.

Calha: foi executada a calha da área da ampliação, com chapa de aço galvanizada nº 24. Foram executados dois bocais, em chapa, na posição central.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura
Serviço de Administração de Obras

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – COBERTURA:	R\$ 9.891,92 na etapa (60,11% do total em planilha)
	R\$ 9.891,92 acumulado (60,11% do total em planilha)

I.8. IMPERMEABILIZAÇÃO.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – IMPERMEABILIZAÇÃO:	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

I.9. FORRO.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 3,56%, com acumulado de 3,56%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 31C a 36C):

Forro modular: foi instalado o forro modular nos banheiros da secretaria. O forro modular é formado por placas de gesso acartonado removíveis, com película vinílica branca em uma das faces e aluminizada na outra, apoiadas em perfis metálicos tipo "T" suspensos por pendurais rígidos (comprimento: 1,25 m / espessura: 9,0 mm / largura: 0,65 m).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura
Serviço de Administração de Obras

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – FORRO:	R\$ 361,57 na etapa (3,56% do total em planilha)
	R\$ 361,57 acumulado (3,56% do total em planilha)

I.10. REVESTIMENTOS INTERNOS / EXTERNOS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 100%, com acumulado de 100%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 03C a 06C, 37C a 48C):

Chapisco e emboço: foi executado o revestimento argamassado (chapisco e emboço massa única) das novas paredes e platibandas de alvenaria construídas na área da ampliação.

Revestimento em azulejo: foi executado o revestimento cerâmico, em azulejo 32 x 44,5 cm, referência OFF WH LUX, da Cerâmica Portinari. Foram revestidas as paredes internas dos três banheiros e da copa. Os azulejos foram assentados na vertical, com a utilização de argamassa colante Arga Porcelanato e Pedras Naturais Externo/Interno Branco, da Ceramfix. Os azulejos foram rejuntados com rejunte branco.

Requadro de vão: foram executados os requadros argamassados nos novos vãos executados nas alvenarias, para instalação de portas e janelas.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – REVESTIMENTOS INTERNOS / EXTERNOS:	R\$ 11.326,33 na etapa (100% do total em planilha)
	R\$ 11.326,33 acumulado (100% do total em planilha)



I.11. PISOS INTERNOS / EXTERNOS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 50,96%, com acumulado de 94,97%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 49C a 62C):

Lastro de Concreto: foi executado o lastro de concreto no piso da área de ampliação da 2ª Vara. Foi utilizado concreto usinado, com pedrisco, da concreteira Dalba Concreto.

Piso da 2ª Vara - piso cerâmico: foi finalizado o assentamento de piso cerâmico na área existente, bem como na área da ampliação, a ser ocupada pela 2ª Vara. Foram instalados pisos cerâmicos, dimensões 45 cm x 45 cm, qualidade A, PEI 5, da linha Maximus Hw New, do fabricante Cecrisa. O piso foi assentado com argamassa colante, AC II, linha Arga Flex, do fabricante Ceramfix. Os pisos foram rejuntados com rejunte cinza.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – PISOS INTERNOS / EXTERNOS:	R\$ 6.942,39 na etapa (50,96% do total em planilha)
	R\$ 12.938,24 acumulado (94,97% do total em planilha)

I.12. CORRIMÃO, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 40,97%, com acumulado de 40,97%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 63C a 71C):

Peitoril de granito natural: foram instalados os peitoris, em granito cinza andorinha, nos vãos de alvenaria das novas janelas e das janelas que serão relocadas. Os peitoris apresentam pingadeira (tipo canal em baixo relevo) na face inferior.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura
Serviço de Administração de Obras

Soleira de granito natural: foram instaladas as soleiras, em granito cinza andorinha, nos vãos de alvenaria das novas portas e painéis de vidro, onde existe transição entre pisos.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – CORRIMÃO, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS:	R\$ 1.673,98 na etapa (40,97% do total em planilha)
	R\$ 1.673,98 acumulado (40,97% do total em planilha)

I.13. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 11,40%, com acumulado de 38,13%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 72C e 73C):

Rede de drenagem - captação de águas pluviais: foi executada a captação e direcionamento das águas pluviais da cobertura da ampliação, até a caixa de inspeção. A rede foi executada com tubos de PVC de 100 mm.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:	R\$ 1.061,66 na etapa (11,40% do total em planilha)
	R\$ 3.551,15 acumulado (38,13% do total em planilha)

I.14. AR CONDICIONADO.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 15,41%, com acumulado de 16,05%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 74C a 81C):



Drenos: foram finalizada a instalação dos pontos de drenos, sendo um na parte frontal da secretaria (parede de divisa com o gabinete do juiz), um na sala de audiências, e um no gabinete do juiz.

Redes: foram executadas as redes frigorígenas dos 5 aparelhos de ar condicionado, tipo Split, que serão instalados na 2ª Vara. As redes são compostas por um par de tubos de cobre, com diâmetro variável em função das capacidades dos aparelhos, isolamentos das tubulações e cabo elétrico de alimentação e controle. As redes interligam as evaporadas (unidades internas) às condensadoras (unidades externas) que serão instaladas na platibanda da cobertura. Como ainda faltam as conexões aos equipamentos, as cargas de gás e as limpezas das tubulações, foi medido um percentual correspondente a 50 % do valor total do item.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – AR CONDICIONADO:	R\$ 5.646,38 na etapa (15,41% do total em planilha)
	R\$ 5.880,07 acumulado (16,05% do total em planilha)

I.15. PINTURAS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 43,21%, com acumulado de 43,21%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 82C a 93C):

Aplicação de massa PVA: foi aplicada massa PVA nas paredes internas da 2ª Vara, tanto na parte existente, como na parte da ampliação. Posteriormente, foi executado o lixamento da massa PVA a fim de se obter o acabamento desejado para pintura. Foi utilizada massa PVA do fabricante Graficril.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura
Serviço de Administração de Obras

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – PINTURAS:	R\$ 3.992,72 na etapa (43,21% do total em planilha)
	R\$ 3.992,72 acumulado (43,21% do total em planilha)

I.16. SERVIÇOS COMPLEMENTARES E LIMPEZA DA OBRA.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – SERVIÇOS COMPLEMENTARES E LIMPEZA DA OBRA:	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

II. SERVIÇOS - CIVIL - OBRA 02.

II.3. DEMOLIÇÃO.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – DEMOLIÇÃO:	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)



II.5. PAREDES E PAINÉIS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – PAREDES E PAINÉIS:	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

II.6. ESQUADRIAS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – ESQUADRIAS:	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

II.9. FORRO.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – FORRO:	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura
Serviço de Administração de Obras

II.10. REVESTIMENTOS INTERNOS / EXTERNOS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – REVESTIMENTOS INTERNOS / EXTERNOS:	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

II.11. PISOS INTERNOS / EXTERNOS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – PISOS INTERNOS / EXTERNOS:	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

II.12. CORRIMÃO, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – CORRIMÃO, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS:	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)



II.13. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

II.15. PINTURAS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS CIVIL – PINTURAS:	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

II.16. SERVIÇOS COMPLEMENTARES E LIMPEZA DA OBRA.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item SERVIÇOS COMPLEMENTARES E LIMPEZA DA OBRA:	R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha)



III. SERVIÇOS ELÉTRICA, CABEAMENTO ESTRUTURADO E SPDA

III.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 11,24%, com acumulado de 11,24%. (figuras 1E a 16E)

Foram retiradas as instalações elétricas e de cabeamento estruturado da área do antigo arquivo. Foram mantidas as eletrocalhas entre a sala técnica e a área não reformada. Os materiais de iluminação foram separados para reutilização na mesma obra. Os demais, incluindo-se cabeamento, eletrodutos e itens de infraestrutura foram separados para verificação de possibilidade de reaproveitamento pelo TRT.

Foi executada de forma parcial a infraestrutura para as instalações elétricas. Foram instaladas as caixas 2x4" para embutir em alvenaria e as específicas de paredes de gesso acartonado. Internamente às paredes foram instalados eletrodutos corrugados, os quais se unem aos eletrodutos rígidos para o percurso à eletrocalha.

Foram executados os eletrodutos sob o piso da nova sala de audiências, entre as caixas de inspeção dos totens das mesas do assistente e partes.

Foram fixados condutores diretamente às eletrocalhas, referentes às instalações de padrão genérico, com tomadas acima do forro, para conexão futura dos postes Dutotec.

Foi iniciado o trecho de eletrodutos em aço galvanizado e condutores para alimentação dos aparelhos de ar-condicionado.

Foram executadas as eletrocalhas 200x50 para as redes elétrica e lógica em toda a parte da 2ª Vara do Trabalho. Essas eletrocalhas, cruzeta, curva e tês foram medidas de forma parcial em razão de não terem sido fornecidas as tampas e septos divisores.

Ainda nesta etapa foram executados parcialmente os perfilados no trecho da 2ª VT.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura
Serviço de Administração de Obras

Total financeiro executado no item SERVIÇOS ELÉTRICA – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:	R\$ 5.098,46 na etapa (11,24% do total em planilha)
	R\$ 5.098,46 acumulado (11,24% do total em planilha)

III.2. INSTALAÇÕES LÓGICAS, CFTV, TELEFONIA E ALARME:

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 26,71%, com acumulado de 26,71%. (figuras 17E a 26E)

Foi executada de forma parcial a infraestrutura para as instalações de cabeamento estruturado. Assim como para a rede elétrica, foram instaladas as caixas 2x4" para embutir em alvenaria e as específicas de paredes de gesso acartonado. Internamente às paredes foram instalados eletrodutos corrugados, os quais se unem aos eletrodutos rígidos para o percurso à eletrocalha.

Na nova sala de audiências foram executados os eletrodutos sob o piso, entre as caixas de inspeção dos totens das mesas do assistente e partes, assim como o duto de 2" entre duas caixas de passagem para cabeamento de vídeo.

Foram fixados condutores diretamente às eletrocalhas, referentes às instalações de padrão genérico, com tomadas acima do forro, para conexão futura dos postes Dutotec.

Foi executado o cabeamento lógico UTP categoria 6 de 36 pontos lógicos, no ambiente da 2ª VT. Foram utilizados cabos Furukawa, 23AWG, padrão CM, cor vermelha.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura
Serviço de Administração de Obras

Total financeiro executado no item SERVIÇOS ELÉTRICA – INSTALAÇÕES LÓGICAS:	R\$ 4.316,58 na etapa (26,71% do total em planilha)
	R\$ 4.316,58 acumulado (26,71% do total em planilha)

III.3. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA):

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 29,86%, com acumulado de 29,86%. (figuras 27E a 28E)

Foi executada de forma parcial a malha de aterramento para o SPDA. Foi feita uma derivação do aterramento atual, sob o piso do gabinete do juiz, beirando-se a nova estrutura. Utilizou-se cabo de cobre nu 50mm².

Total financeiro executado no item SERVIÇOS ELÉTRICA – SPDA:	R\$ 471,39 na etapa (29,86% do total em planilha)
	R\$ 471,39 acumulado (29,86% do total em planilha)

IV. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando-se que os serviços incluídos nesta 2ª medição foram executados de acordo com o especificado e de acordo com os percentuais levantados conforme planilha em anexo, a comissão de fiscalização não vê óbice quanto à liberação do pagamento referente à 2ª medição. Salienta-se o valor inferior ao previsto, em relação ao cronograma proposto pela contratada na 1ª Medição, e autorizado pelo Despacho ODESP 873/2015.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura
Serviço de Administração de Obras

V. DOS ANEXOS

- Relatório fotográfico;
- Planilha da 2ª medição;

Curitiba, 18 de maio de 2015.

Arnaldo Nascimento de Souza
Membro

Carlos Henrique Siwek
Membro

Raquel Viola Ampuero
Membro